

## DESPACHO Nº 7/PRES/2018

**Assunto: Prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas no âmbito do Apoio Financeiro ao Desenvolvimento de Projetos de Prevenção e Combate à Mutilação Genital Feminina – Alteração ao Regulamento**

Verificando-se a necessidade de prorrogar o prazo para apresentação de candidaturas no âmbito do apoio financeiro ao desenvolvimento de projetos de prevenção e combate à Mutilação Genital Feminina, definido no nº 1 do artigo 4º do Regulamento que regula o identificado concurso, aprovado por despacho da signatária, de 28 de setembro de 2018, determino a alteração da referida norma.

Assim para todos os efeitos, o nº 1 do artigo 4º do Regulamento passará a ter a seguinte redação: "O prazo de candidatura decorre até 30 de novembro de 2018".

Lisboa, 6 de novembro de 2018

A Presidente



Teresa Fragoso